

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor: AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS

Empenho(s): 7693/2017

Valor: R\$ 657,00

Avaré, 02 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento, tal quebra de ordem se faz necessária para vários prédios da municipalidade.

Fornecedor: Autossocorro Max Ltda

Empenho(s): 16378/2015, 17835, 16116/2016, 99,4366/2017

Valor: R\$ 740,00

Avaré, 02 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço na máquina da bomba da Piscina Municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Funcionamento de Núcleos de Esportes.

Fornecedor: Eletrotécnica Trombeta Ltda-ME

Empenho(s): 4741/2017

Valor: R\$ 2.950,00

Avaré, 02 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Manutenção de Veículos da Frota Municipal.

Fornecedor: Fusion Com. De Auto Peças Ltda ME

Empenho(s): 6483/2017

Valor: R\$ 3.430,84

Avaré, 02 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Aquisição de peças , tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do transporte, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor: PRAMOTO PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Empenho(s): 4972/2017

Valor: R\$ 2.122,73

Avaré, 02 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal